

### **DECLARAÇÃO AO PÚBLICO E IMPRENSA EM GERAL – ACIDENTE**

Em relação ao acidente sofrido pelo trabalhador portuário JAILSON BATISTA NASCIMENTO na noite da segunda-feira, 18/11, o Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso de Ilhéus (OGMOIL), bem como pelas notas publicadas pela imprensa na data de 21/11/2019, vem esclarecer e informar sobre o ocorrido.

Inicialmente, é preciso retificar algumas informações inverídicas que foram veiculadas certamente por desconhecimento.

**O sr. Jailson Batista NÃO era um colaborador do OGMOIL como veiculado**, mas um Trabalhador Portuário Avulso. O OGMOIL, enquanto órgão gestor, não possui em seu quadro funcionários operacionais, somente administrativos, **uma vez que o OGMOIL não realiza operações portuárias de qualquer tipo.**

O Órgão Gestor mantém um cadastro de trabalhadores portuários avulsos filiados, que podem se habilitar para trabalhar quando solicitados por uma das empresas operadoras portuárias. A contratação e o pagamento são realizados pelos operadores portuários, sendo o OGMO apenas mero administrador e repassador dos valores, nos termos do artigo 32, I da Lei 12.815/2013.

No presente caso, a operação em questão estava sendo realizada pela Operadora Portuária Intermarítima. De modo que a mesma requisitou trabalhadores avulsos capacitados para laborar na função de cintador, tendo o portuário falecido se apresentado para exercer tal função.

Assim, na noite de segunda-feira 18/11, o sr. Jailson estava trabalhando em uma operação de descarga de madeira no Porto de Ilhéus. Iniciou sua jornada às 19h, como trabalhador de capatazia na função de cintador. Em determinado momento da operação, em circunstâncias que ainda estão sob investigação, motivo pelo qual não se comentará abertamente nessa nota, o portuário terminou sendo atingido por uma máquina de operação florestal, vulgo “grua”, tendo os trabalhadores presentes acionado o SAMU, promovendo o imediato socorro ao acidentado e seu encaminhamento para o Hospital Costa do Cacaú, onde passou por cirurgia e recebeu os devidos cuidados.

Infelizmente, em virtude da extensão dos danos sofridos, o sr. Jailson veio a óbito na manhã desta quinta-feira, 21 de novembro de 2019. O OGMOIL tem prestado todo apoio, acompanhamento e suporte à família do trabalhador portuário nesse momento difícil, ainda que no momento do acidente o portuário estivesse requisitado e trabalhando a serviço de uma operadora portuária.

Além disso, todo o ocorrido está sendo devidamente investigado pelos órgãos competentes, a exemplo de Ministério do Trabalho e Emprego e da Polícia Civil, contando com a total cooperação do OGMOIL, considerando a participação do OGMOIL enquanto gestor da mão de obra e responsável pela escala de trabalho.

Todo o procedimento operacional, a maneira como as operações são conduzidas e o modo de realização das mesmas são de inteira responsabilidade do operador portuário que estiver efetuando a operação, não possuindo o OGMOIL qualquer ingerência sobre aspectos operacionais.

Por fim, o OGMOIL aproveita a ocasião, presta as condolências e expressa seus mais sinceros pêsames aos familiares do sr. Jailson Batista Nascimento, colocando-se mais uma vez à disposição.

Atenciosamente,

**DIREÇÃO DO OGMOIL**